



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 05/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISAS POLO, CAMISAS SOCIAIS, JALECOS, CALÇAS, COLETES, JAQUETAS, AVENTAIS, SHORT SAIAS E BONES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO SEXTO – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**, ou em outro local que o mesmo determinar.

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, com sede a Avenida São Paulo, nº 338, centro, Três Barras do Paraná/PR, devidamente inscrita no **CNPJ nº 28.451.892/0001-66**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. **HELIO NOJEHOVSI JUNIOR**, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 073.612.329-65, portador do RG nº 9.961.312-2, residente na Avenida São Paulo, nº 338, fundos, centro, Três Barras do Paraná/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - UNIFORMES PREFEITURA – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1500	UN	CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M², A GOLA V OU REDONDA COM RIBANA NA COR DA LOGO, CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA, EM DESENHO CANELADO, COM LARGURA DE 3CM (ACABADA), COM FIO TINTO 100% ACRÍLICO NA COR, A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE UMA AGULHA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER APLICADO UM GALÃO COM MESMO TECIDO DO CORPO, COM LARGURA DE 1CM. NO MEIO DAS BARRA DO CORPO	PRÓPRIA	R\$ 24,80	R\$ 37.200,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM LARGURA DE 2,0 CM, LOGOS E ESCRITAS EM BORDADO DE ALTA QUALIDADE, DIVERSAS CORES DESENHOS E TODOS OS TAMANHOS A SER DEFINIDAS PELA SECRETARIA DESTINO.			
2	300	UN	CAMISETA MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M². A GOLA V OU REDONDA COM RIBANA NA COR DA LOGO, CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA, EM DESENHO CANELADO, COM LARGURA DE 3CM (ACABADA), COM FIO TINTO 100% ACRÍLICO NA COR, A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE UMA AGULHA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER APLICADO UM GALÃO COM MESMO TECIDO DO CORPO, COM LARGURA DE 1CM. NO MEIO DAS BARRA DO CORPO REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM LARGURA DE 2,0 CM LOGOS E ESCRITAS EM BORDADE DE ALTA QUALIDADE, DIVERSAS CORES DESENHOS E TODOS OS TAMANHOS A SER DEFINIDAS PELA SECRETARIA DESTINO.	PRÓPRIA	R\$ 30,50	R\$ 9.150,00
3	100	UN	CAMISA MODELO SOCIAL FEMININA E MASCULINA MANGA LONGA, ESTILO SLIM FIT, COM OU SEM BOLSO FRONTAL, TECIDO NEW SAVILLE, COMPOSIÇÃO 62% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO, 3% ELASTANO, GRAMATURA 136g/M A G/M, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA PARTE FRONTAL DO PEITO MEDINDO 8X8 CM, BORDADO DE ÓTIMA QUALIDADE, CORES A SEREM ESCOLHIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO, TODOS OS TAMANHOS	PRÓPRIA	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
4	30	UN	BONE CONFECCIONADO EM TECIDO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COM 5 GOMOS, ABA DE 30CM, COM REGULADOR DO DIÂMETRO DE CRÂNIO EM PLÁSTIC, BRASÃO DO MUNICÍPIO TERMOCOLANTE DE 6,5 CM, CORES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL	PRÓPRIA	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
5	20	UN	COLETE VIGIA EM TECIDO BRIM LEVE COM BOLSO, TODA AS CORES, NOME DO MUNICÍPIO, CARGO, NOME DA PESSOA E BRASÃO NO	PRÓPRIA	R\$ 99,0	R\$ 1.980,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			MUNICÍPIO BORDADO EM ALTA QUALIDADE, TODOS OS TAMANHOS			
6	130	UN	CALÇA TECIDO BRIM LEVE COM ELÁSTICO DE 4CM, COM 3 BOLSO LATERAL, TODAS AS CORES E TAMANHOS, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO DE ALTA QUALIDADE NA PERNA MEDINDO 8 CM, DESENHO DEFINIR COM SECRETARIA RESPONSÁVEL.	PRÓPRIA	R\$ 90,50	R\$ 11.765,00
7	100	UN	AVENTAL TECIDO BRIM LEVE, BOLSO NA FRENTE, TODAS AS CORES E TAMANHOS, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 8 CM, DESENHO DEFINIR COM SECRETARIA RESPONSÁVEL	PRÓPRIA	R\$ 47,50	R\$ 4.750,00
8	70	UN	JAQUETA MICRO FIBRA TACTEL 100% POLIESTER 150 GR COM BOLSO NAS 2 LATERAL, COM FORRO INTERNO, ZÍPER DE ALTA QUALIDADE, BORDADO DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 8 CM NA FRENTE E ESCRITA NAS COSTA A SER DEFINIDA MEDINDO 30X3, FILETE NAS LATERAIS DE OTIMA QUALIDADE, TODAS AS CORES E TAMANHOS, DESENHOS A SER DEFINIDAS PELAS SECRETARIA DESTINO.	PRÓPRIA	R\$ 146,25	R\$ 10.237,50
9	500	UN	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA TECIDO PIQUE INGLES PREMIUM 55.5%,ALGODÃO 42%,POLIESTER, 2,5% ELASTANO COM FAIXA DO PÉ DE GOLA, VIÉS EMBUTIDO NAS MANGAS E DETALHES NA ABERTURA E BARRA DAS MANGAS, 2 BOTOES NA GOLA, NO PEITO BRASÃO DO MUNICÍPIO OU LOGO DA SECRETARIA EM APLIQUE TERMOCOLANTE OU BORDADO MEDINDO 8CM, NAS COSTAS ESCRITA NOME DA SECRETARIA OU DO MUNICÍPIO EM BORDADO OU TERMOCOLANTE MEDINDO 30 CM, NAS MANGAS BRASÃO DO MUNICÍPIO OU LOGO DA SECRETARIA EM BORDADO OU TERMOCOLANTE MEDINDO 8 CM, COSTURA DE ALTA QUALIDADE, TODAS AS CORES E TAMANHOS, DESENHOS A SER DEFINIDAS PELA SECRETARIA DESTINO.	PRÓPRIA	R\$ 59,50	R\$ 29.750,00
10	150	UN	JALECO MANGA LONGA, TECIDO GABARDINI COM BOLSO, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM BORDADO DE ALTA QUALIDADE, TODOS OS TAMANHOS E CORES, DESENHOS A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DESTINO.	PRÓPRIA	R\$ 70,50	R\$ 10.972,50



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LOTE 02 - UNIFORMES APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	275	UN	CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO PV COR AZUL MARINHO, MEIA MALHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160g/M. A GOLA V OU REDONDA COM RIBANA NA CORD DA LOGO, CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA, EM DESENHO CANELADO, COM LARGURA DE 3CM (ACABADA), COM FIO TINTO 100% ACRÍLICO NA COR, A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE UMA AGULHA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER APLICADO UM GALÃO COM MESMO TECIDO DO CORPO, COM LARGURA DE 01CM. NO MEIO DAS BARRAS DO CORPO REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2,0 CM. LOGOS DA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ NA PARTE DA FRENTE EM ESTAMPA SERIGRAFIA MEDINDO 7x7 CM DE ALTA QUALIDADE. TODOS OS TAMANHOS, DESENHO A SER DEFINIDO PELA APAE TRES BARRAS DO PARANÁ.	PRÓPRIA	R\$ 39,90	R\$ 10.972,50
2	160	UN	CALÇA EM TECIDO HELANCA, MALHA ADIDAS, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 240g/m², COR AZUL MARINHO, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, SENDO UMA LISTRA COM LARGURA DE 10 mm CADA (TOLERÂNCIA: +-5%), LOGO DA APAE TRÊS BARRAS DO PARANA NA PARTE DA FRENTE LADO ESQUERDO MEDINDO 7x7 CM EM APLIQUE TERMOCOLANTE OU ESTAMPA SERIGRAFIA OU BORDADO, TODOS OS TAMANHOS, DESENHOS A SEREM DEFINIDOS PELA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	PRÓPRIA	R\$ 69,90	R\$ 11.184,00
3	80	UN	JAQUETA EM TECIDO HELANCA, MALHA ADIDAS, 100% POLIÉSTER, SEM FORRO, GRAMATURA 240 g/m², COR AZUL MARINHO, FECHAMENTO EM ZIPER COM ACABAMENTO NA BAS E NOS PUNHOS EM RIBANA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FAÇA, NA FRENTE LADO	PRÓPRIA	R\$ 89,90	R\$ 7.192,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, TAMANHO APROXIMADO 7x7 COM LOGO DA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EM TAMANHO APROXIMADO 27 x 10 cm, TAMANHO DO DESENHO A SER DEFINIDO PELA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.			
4	70	UN	CAMISA MODELO JEANS SOCIAL FEMININA E MASCULINA, MANGA LONGA, ESTILO SLIM FIT, COM OU SEM BOLSO FRONTAL, TECIDO NEW SAVILLE, COMPOSIÇÃO 62% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO, 3% ELASTANO, GRAMATURA 136g/M A 190g/M, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, LOGO DA APAE TRÊS BARRAS DO PARANA BORDADO NA PARTE FRONTAL DO PEITO MEDINDO 7x7 CM, BORDADO DE ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	PRÓPRIA	R\$ 158,90	R\$ 11.123,00
5	35	UN	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, TECIDO PIQUE INGLES PREMIUM, 55,5% ALGODÃO, 42% POLIÉSTER, 2,5% ELASTANO, NA COR AZUL MARINHO COM FAIXA DO PÉ DE GOLA, VIÉS EMBUTIDO NAS MANGAS E DETALHES NA ABERTURA E BARRA DAS MANGAS, 2 (DOIS) BOTÕES NA GOLA, LOGO BORDADO DA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ NO PEITO MEDINDO 8 CM, COSTURA DE ALTA QUALIDADE, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	PRÓPRIA	R\$ 56,90	R\$ 1.991,50
6	80	UN	CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO PV, COR BRANCA, MEIA MALHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160g/M. A GOLA V OU REDONDA, COM RIBANA NA COR DA LOGO, CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA, EM DESENHO CANELADO, COM LARGURA DE 3CM (ACABADA), COM FO TINTO 100% ACRÍLICO NA COR, A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE UMA AGULHA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER APLICADO UM GALÃO COM MESMO	PRÓPRIA	R\$ 39,95	R\$ 3.196,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			TECICO DO CORPO, COM LARGURA DE 01 CM. NO MEIO DAS BARRAS DO CORPO REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM LARGURA DE 02 CM, LOGO DA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ NA PARTE DA FRENTE ESTAMPA SERINGRAFIA MEDINDO 7x7 CM, E NAS COSTAS A ESCRITA APAE TRES BARRAS DO PARANA MEDINDO 27X10 CM DE ALTA QUALIDADE, TODOS OS TAMANHOS, DESENHOS A SER DEFINIDO PELA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.			
7	80	UN	CALÇA PARA CAPOEIRA COM 06 PASSADORES E MOLDE CAPOERISTA EM TECIDO HELANCA, MALHA ADIDAS, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 240 g/M, COR BRANCA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, COM DETALHER LATERAIS, SENDO UMA LISTRA COM LARGURA DE 100MM CADA (TOLERÂNCIA.+ - 5%), NA PARTE DA FRENTE LADO ESQUERDO O LOGO DA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ MEDINDO 7x7 CM EM APLIQUE TERMOCOLANTE OU ESTAMPA SERINGRAFIA OU BORDADO, TODOS OS TAMANHOS, DESENHOS A SEREM DEFINIDOS PELA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	PRÓPRIA	R\$ 74,00	R\$ 5.920,00
8	16	UN	JALECO PROFISSIONAL MANGA LONGA, COM PUNHO, TECIDO GABARDINI 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, GOLA PADRE COM 06 BOTÕES AZUL MARINHO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, LOGO DA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ MEDINDO 7x7 CM EM APLIQUE TERMOCOLANTE OU ESTAMPA SERINGRAFIA OU BORDADO DE ALTA QUALIDADE, TODOS OS TAMANHOS E CORES, DESENHOS A SEREM DEFINIDOS PELA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	PRÓPRIA	R\$ 115,90	R\$ 1.854,40
9	30	UN	JALECO PROFISSIONAL MANGA LONGA, COM PUNHO, TECIDO GABARDINI 100% PLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, GOLA PADRE COM 06 BOTÕES ROSA PINK, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, LOGO DA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ MEDINDO 7x7 CM EM APLIQUE TERMOCOLANTE OU	PRÓPRIA	R\$ 112,98	R\$ 3.389,40



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			ESTAMPA SERINGRAFIA OU BORDADO DE ALTA QUALIDADE, TODOS OS TAMANHOS E CORES, DESENHOS A SEREM DEFINIDOS PELA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ			
10	06	UN	AVENTAL TECIDO LONA IMPERMEÁVEL PVC ANTI-CHAMPS, BOLSO NA FRNTE, TODAS AS CORES E TAMANHOS, LOGO DA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ MEDINDO 7x7 CM BORDADO DE ALTA QUALIDADE, DESENHOS A SEREM DEFINIDOS PELA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	PRÓPRIA	R\$ 141,90	R\$ 851,40

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 185.511,70 (Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato caberá à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretario Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretario Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30
- e) Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59.
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59.
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais desta Ata de Registro de Preços, conforme segue:

- a) JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- b) JANAINA APARECIDA VALMORBIDA MOROSINI, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- c) ADELINDA DA SILVA, Chefe de Departamento de Almoxarifado, CPF nº 989.793.029-91, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- d) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- e) JOSÉ LUIZ BERNES, Diretor de Departamento de Limpeza Urbana, CPF nº 635.385.049-20, fiscal titular da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- f) JANDIR LUIZ MENCATTO, Motorista, CPF nº 643.626.129-04;
- g) DELINA GOMES DA SILVA OENNING, Enfermeira, CPF nº 036.697.099-24, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- h) MARISA DE FÁTIMA TESSARI, Diretora do Hospital Municipal, CPF nº 038.719.619-65, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
- i) SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO, Assistente Social, CPF nº 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- j) FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES, Professor, CPF nº 071.240.609-31, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Ação Social;
- k) JULIANE BRUNETTO SANTOS, Diretora de Departamento de Agricultura, CPF nº 011.862.810-06, fiscal titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- l) MARLETE DAL MAGRO, Engenheira Agrônoma, CPF nº 502.719.979-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- m) ROBSON MENCATTO, Profissional de Educação Física, CPF nº 046.192.419-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Esportes;
- n) ANDRÉ LUIS THEISEN, Profissional de Educação Física, CPF nº 577.115.770-87, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Esportes;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização dos serviços solicitados, independente do montante contratado.

PARÁGRAFO QUARTO - Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 05/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



ESTADO DO PARANÁ

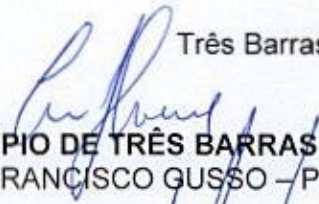
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO


- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 21 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal


T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
HELIO NOJEHOVSI JUNIOR – Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISAS POLO, CAMISAS SOCIAIS, JALECOS, CALÇAS, COLETES, JAQUETAS, AVENTAIS, SHORT SAIAS E BONÉS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME – CNPJ Nº 28.451.892/0001-66**

LOTE 01 - UNIFORMES PREFEITURA – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1500	UN	CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M². A GOLA V OU REDONDA COM RIBANA NA COR DA LOGO, CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA, EM DESENHO CANELADO, COM LARGURA DE 3CM (ACABADA), COM FIO TINTO 100% ACRÍLICO NA COR. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE UMA AGULHA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER APLICADO UM GALÃO COM MESMO TECIDO DO CORPO, COM LARGURA DE 1CM, NO MEIO DAS BARRA DO CORPO REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM LARGURA DE 2,0 CM, LOGOS E ESCRITAS EM BORDADO DE ALTA QUALIDADE, DIVERSAS CORES DESENHOS E TODOS OS TAMANHOS A SER DEFINIDAS PELA SECRETARIA DESTINO.	PRÓPRIA	RS 24,80	RS 37.200,00
2	100	UN	CAMISETA MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M². A GOLA V OU REDONDA COM RIBANA NA COR DA LOGO, CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA, EM DESENHO CANELADO, COM LARGURA DE 3CM (ACABADA), COM FIO TINTO 100% ACRÍLICO NA COR. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE UMA AGULHA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER APLICADO UM GALÃO COM MESMO TECIDO DO CORPO, COM LARGURA DE 1CM, NO MEIO DAS BARRA DO CORPO REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM LARGURA DE 2,0 CM LOGOS E ESCRITAS EM BORDADE DE ALTA QUALIDADE, DIVERSAS CORES DESENHOS E TODOS OS TAMANHOS A SER DEFINIDAS PELA SECRETARIA DESTINO.	PRÓPRIA	RS 30,50	RS 9.150,00
3	100	UN	CAMIÇA MODELO SOCIAL FEMININA E MASCULINA MANGA LONGA, ESTILO SLIM FIT, COM OU SEM BOLSO FRONTAL, TECIDO NEW SAVILLE, COMPOSIÇÃO 62% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO, 3% ELASTANO, GRAMATURA 136g/M² A G/M, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA PARTE FRONTAL DO PEITO MEDINDO 8X8 CM, BORDADO DE ÓTIMA QUALIDADE, CORES A SEREM ESCOLHIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO, TODOS OS TAMANHOS	PRÓPRIA	RS 109,00	RS 10.900,00
4	30	UN	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COM 5 GOMOS, ABA DE 30CM, COM REGULADOR DO DIÂMETRO DE CRÂNIO EM PLÁSTIC, BRASÃO DO MUNICÍPIO TERMOCOLANTE DE 6,5 CM, CORES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	PRÓPRIA	RS 51,00	RS 1.530,00
5	20	UN	COLETE VIGIA EM TECIDO BRIM LEVE COM BOLSO, TODA AS CORES, NOME DO MUNICÍPIO, CARGO, NOME DA PESSOA E BRASÃO NO MUNICÍPIO BORDADO EM ALTA QUALIDADE, TODOS OS TAMANHOS	PRÓPRIA	RS 99,0	RS 1.980,00
6	130	UN	CALÇA TECIDO BRIM LEVE COM ELÁSTICO DE 4CM, COM 3 BOLSO LATERAL. TODAS AS CORES E TAMANHOS, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO DE ALTA QUALIDADE NA FERNA MEDINDO 8 CM, DESENHO DEFINIR COM SECRETARIA RESPONSÁVEL.	PRÓPRIA	RS 90,50	RS 11.765,00
7	100	UN	AVENTAL TECIDO BRIM LEVE, BOLSO NA FRENTE, TODAS AS CORES E TAMANHOS, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 8 CM, DESENHO DEFINIR COM SECRETARIA RESPONSÁVEL.	PRÓPRIA	RS 47,50	RS 4.750,00
8	70	UN	JAQUETA MICRO FIBRA TACTEL 100% POLIÉSTER 150 GR COM BOLSO NAS 2 LATERAL, COM FORRO INTERNO, ZIPER DE ALTA QUALIDADE, BORDADO DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 8 CM NA FRENTE E ESCRITA NAS COSTA A SER DEFINIDA MEDINDO 30X3, FILETE NAS LATERAIS DE OTIMA QUALIDADE, TODAS AS CORES E TAMANHOS, DESENHOS A SER DEFINIDAS PELAS SECRETARIA DESTINO.	PRÓPRIA	RS 146,25	RS 10.237,50
9	500	UN	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA TECIDO PIQUE INGLÉS PREMIUM 55%ALGODÃO 42%POLIÉSTER, 2,5% ELASTANO COM FAIXA DO PÉ DE GOLA, VIÉS EMBUTIDO NAS MANGAS E DETALHES NA ABERTURA E BARRA DAS MANGAS, 2 BOTOES NA GOLA, NO PEITO BRASÃO DO MUNICÍPIO OU LOGO DA SECRETARIA EM APLIQUE TERMOCOLANTE OU BORDADO	PRÓPRIA	RS 59,50	RS 29.750,00

			MEDINDO 8CM , NAS COSTAS ESCRITA NOME DA SECRETARIA OU DO MUNICÍPIO EM BORDADO OU TERMOCOLANTE MEDINDO 30 CM. NAS MANGAS BRASÃO DO MUNICÍPIO OU LOGO DA SECRETARIA EM BORDADO OU TERMOCOLANTE MEDINDO 8 CM. COSTURA DE ALTA QUALIDADE. TODAS AS CORES E TAMANHOS. DESENHOS A SER DEFINIDAS PELA SECRETARIA DESTINO.			
10	150	UN	JALECO MANGA LONGA. TECIDO GABARDINI COM BOLSO. BRASÃO DO MUNICÍPIO EM BORDADO DE ALTA QUALIDADE. TODOS OS TAMANHOS E CORES, DESENHOS A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DESTINO.	PRÓPRIA	R\$ 70,50	R\$ 10.972,50

LOTE 02 - UNIFORMES APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	275	UN	CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO PV COR AZUL MARINHO, MEIA MALHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160g/M. A GOLA V OU REDONDA COM RIBANA NA CORD DA LOGO, CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA, EM DESENHO CANELADO, COM LARGURA DE 3CM (ACABADA), COM FIO TINTO 100% ACRÍLICO NA COR, A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE UMA AGULHA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER APLICADO UM GALÃO COM MESMO TECIDO DO CORPO, COM LARGURA DE 01CM. NO MEIO DAS BARRAS DO CORPO REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2,0 CM. LOGOS DA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ NA PARTE DA FRENTE EM ESTAMPA SERIGRAFIA MEDINDO 7x7 CM DE ALTA QUALIDADE. TODOS OS TAMANHOS, DESENHO A SER DEFINIDO PELA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	PRÓPRIA	R\$ 39,90	R\$ 10.972,50
2	160	UN	CALÇA EM TECIDO HELANCA, MALHA ADIDAS, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 240g/m², COR AZUL MARINHO, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, SENDO UMA LISTRA COM LARGURA DE 10 mm CADA (TOLERÂNCIA: +5%), LOGO DA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ NA PARTE DA FRENTE LADO ESQUERDO MEDINDO 7x7 CM EM APLIQUE TERMOCOLANTE OU ESTAMPA SERIGRAFIA OU BORDADO, TODOS OS TAMANHOS, DESENHOS A SEREM DEFINIDOS PELA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	PRÓPRIA	R\$ 69,90	R\$ 11.184,00
3	80	UN	JAQUETA EM TECIDO HELANCA, MALHA ADIDAS, 100% POLIÉSTER, SEM FORRO. GRAMATURA 240 g/m², COR AZUL MARINHO, FECHAMENTO EM ZIPER COM ACABAMENTO NA BAS E NOS PUNHOS EM RIBANA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, NA FRENTE LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, TAMANHOS APROXIMADO 7x7 COM LOGO DA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EM TAMANHO APROXIMADO 27 x 10 cm, TAMANHO DO DESENHO A SER DEFINIDO PELA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	PRÓPRIA	R\$ 89,90	R\$ 7.192,00
4	70	UN	CAMISA MODELO JEANS SOCIAL FEMININA E MASCULINA, MANGA LONGA, ESTILO SLIM FIT, COM OU SEM BOLSO FRONTAL, TECIDO NEW SAVILLE, COMPOSIÇÃO 62% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO, 3% ELASTANO, GRAMATURA 136g/M A 190g/M, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, LOGO DA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ BORDADO NA PARTE FRONTAL DO PEITO MEDINDO 7x7 CM, BORDADO DE ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	PRÓPRIA	R\$ 158,90	R\$ 11.123,00
5	35	UN	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, TECIDO PIQUE INGLÊS PREMIUM, 55,5% ALGODÃO, 42% POLIÉSTER, 2,5% ELASTANO, NA COR AZUL MARINHO COM FAIXA DO PÉ DE GOLA, VIÉS EMBUTIDO NAS MANGAS E DETALHES NA ABERTURA E BARRA DAS MANGAS, 2 (DOIS) BOTÕES NA GOLA, LOGO BORDADO DA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ NO PEITO MEDINDO 8 CM, COSTURA DE ALTA QUALIDADE, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	PRÓPRIA	R\$ 56,90	R\$ 1.991,50
6	80	UN	CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO PV, COR BRANCA, MEIA MALHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160g/M. A GOLA V OU REDONDA, COM RIBANA NA COR DA LOGO, CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA, EM DESENHO CANELADO, COM LARGURA DE 3CM (ACABADA), COM FIO TINTO 100% ACRÍLICO NA COR, A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE UMA AGULHA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER APLICADO UM GALÃO COM MESMO TECIDO DO CORPO, COM LARGURA DE 01 CM. NO MEIO DAS BARRAS DO CORPO REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM LARGURA DE 02 CM, LOGO DA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ NA PARTE DA FRENTE ESTAMPA SERINGRAFIA MEDINDO 7x7 CM, E NAS COSTAS	PRÓPRIA	R\$ 39,95	R\$ 3.196,00

			A ESCRITA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ MEDINDO 27X10 CM DE ALTA QUALIDADE, TODOS OS TAMANHOS, DESENHOS A SER DEFINIDO PELA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.			
7	80	UN	CALÇA PARA CAPOEIRA COM 06 PASSADORES E MOLDE CAPOERISTA EM TECIDO HELANÇA, MALHA ADIDAS, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 240 g/M, COR BRANCA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, COM DETALHER LATERAIS, SENDO UMA LISTRA COM LARGURA DE 100MM CADA (TOLERÂNCIA: +- 5%), NA PARTE DA FRENTE LADO ESQUERDO O LOGO DA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ MEDINDO 7x7 CM EM APLIQUE TERMOCOLANTE OU ESTAMPA SERINGRAFIA OU BORDADO, TODOS OS TAMANHOS, DESENHOS A SEREM DEFINIDOS PELA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	PRÓPRIA	R\$ 74,00	R\$ 3.920,00
8	16	UN	JALECO PROFISSIONAL MANGA LONGA, COM PUNHO, TECIDO GABARDINI 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, GOLA PADRE COM 06 BOTÕES AZUL MARINHO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, LOGO DA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ MEDINDO 7x7 CM EM APLIQUE TERMOCOLANTE OU ESTAMPA SERINGRAFIA OU BORDADO DE ALTA QUALIDADE, TODOS OS TAMANHOS E CORES, DESENHOS A SEREM DEFINIDOS PELA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	PRÓPRIA	R\$ 115,90	R\$ 1.854,40
9	30	UN	JALECO PROFISSIONAL MANGA LONGA, COM PUNHO, TECIDO GABARDINI 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, GOLA PADRE COM 06 BOTÕES ROSA PINK, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, LOGO DA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ MEDINDO 7x7 CM EM APLIQUE TERMOCOLANTE OU ESTAMPA SERINGRAFIA OU BORDADO DE ALTA QUALIDADE, TODOS OS TAMANHOS E CORES, DESENHOS A SEREM DEFINIDOS PELA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	PRÓPRIA	R\$ 112,98	R\$ 3.389,40
10	06	UN	AVENTAL TECIDO LONA IMPERMEÁVEL PVC ANTI-CHAM, BOLSO NA FRNTE, TODAS AS CORES E TAMANHOS, LOGO DA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ MEDINDO 7x7 CM BORDADO DE ALTA QUALIDADE, DESENHOS A SEREM DEFINIDOS PELA APAE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	PRÓPRIA	R\$ 141,90	R\$ 851,40

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 185.511,70 (Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 21/03/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 05/2023.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:4FCD8B3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2023. Edição 2735

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>